



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017**

**Autoria:- Mesa Diretora da Câmara Municipal**

***“Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação extraordinário, para o mês de dezembro de 2017, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências”.***

Art. 1º. Fica concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, o auxílio-Alimentação extraordinário apenas para o mês de dezembro de 2017, no valor de R\$ 622,17 (seiscentos e vinte dois reais e dezessete centavos).

**Parágrafo único** – O valor do auxílio-alimentação referido neste artigo será integral para os servidores que, a data da publicação da presente resolução já tenha completado um ou mais anos de serviços na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e proporcional, a base de 1/12 avos para cada mês trabalhado, aos servidores contratados a menos de um ano.

Art. 2º. Os aposentados e pensionistas também farão jus ao auxílio-alimentação referido no artigo 1º.

Art. 3º. Em nenhuma hipótese o benefício se incorporará a remuneração do servidor e sobre ele não incidirão quaisquer contribuições trabalhista, previdenciárias e fiscais.

Art. 4º. As despesas necessárias à execução desta Resolução onerarão verbas próprias consignadas em orçamento legislativo.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 18 de dezembro de 2017.

**DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA**  
**Presidente**

**JOAQUIM APARECIDO NUNES**  
**1º Secretário**

**LEANDRO HENRIQUE MORALES**  
**2º Secretário**

Registrado às fls. \_\_\_\_\_ do livro competente nº. \_\_\_\_\_.